



EDITAL Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
COMISSÃO ESPECIAL – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 24/2015, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Letras / Língua Latina e Língua Portuguesa	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31/07/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;
Para candidatos com **Especialização**: diploma de graduação, certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
Para candidatos com **Graduação**: diploma de graduação.
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



- Caso os documentos sejam expedidos por instituição estrangeira, devem estar validados e reconhecidos por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais/UFMS.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 26 e 27 de fevereiro de 2015, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, para candidatos com a titulação de Mestre, na Secretaria do Curso de Letras/CCHS/UFMS (tel. 3345-7642 – Sílvia);



4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se, no período de 02 a 03 de março de 2014, candidatos com titulação de Especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se, no dia 04 de março, candidatos com titulação de Graduado;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita, de prova didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 10 de março de 2015, às 07h30min, na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais/UFMS;

5.3 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 08h do dia 10 de março na sala de reuniões do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.4 - A prova escrita será realizada no dia 10 de março de 2015, a partir das 09h, com duração de três horas;

5.5 – O sorteio da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 07h30min do dia 11 de março de 2015, na sala de reuniões do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais/UFMS;

5.6 – A prova didática será realizada no dia 11 de março de 2015, a partir das 08h, com duração de 40 minutos;

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais/UFMS, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. História externa da língua portuguesa
2. Declinações latinas
3. Contribuições da Linguística para o ensino de língua portuguesa
4. Avaliação em língua portuguesa
5. Livro didático e ensino de língua portuguesa

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALMEIDA, N. M. *Gramática latina*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

COSTA VAL, M. G.; MARCUSCHI, B. *Livros didáticos de língua portuguesa: letramento e cidadania*. Belo Horizonte: Ceale; Autêntica, 2005.

DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. *O livro didático de português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

HAUY, A. B. *História da língua portuguesa: I. Séculos XII, XIII e XIV*. São Paulo: Ática, 1989.

ILARI, R.; BASSO, R. *O português da gente: a língua que estudamos e a língua que falamos*. São Paulo: Contexto, 2007.

ILARI, R. *A linguística e o ensino de língua portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARCUSCHI, B.; SUASSUNA, L. *Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica*. Belo horizonte: Autêntica, 2007.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. 2. ed. São Paulo: Parábola, 2008.

MARTELOTTA, M. E. *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

REZENDE, A. M. *Latina essentia*. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2015.

Prof^a Cleonice Candida Gomes Leite
Presidente da Comissão Especial

Prof^a Edna Pagliari Brun
Membro

Prof^a Fabiana Poças Biondo Araujo
Membro

Téc.Adm. Sílvio José dos Santos
Membro